

**RESOLUÇÃO N° 11/2007**  
(Publicada no Diário Oficial de 01/08/2007)

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações, considerando a decisão unânime do plenário, nos autos do processo nº 1100060010534,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Negar provimento ao recurso impetrado pela MASTER GLASSES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., acolhendo o voto do conselheiro relator, Sr. Ildes Ferreira de Oliveira, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, mantendo o arquivamento do pedido de migração do Programa Bahiaplast para o Programa Desenvolve.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 18 de julho de 2007.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente